SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 02 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3621

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026

MILTON WOLF, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, no exercício das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/21, ADJUDICA E HOMOLOGA o pregão acima descrito, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. em favor das empresas **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000685) com o lote: 4 no valor total de R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). **MONTREAL HOSPITALAR LTDA** (38073815000173) com o lote: 9 no valor total de R$ 5.205,00 (cinco mil e duzentos e cinco reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 2 e 7 no valor total de R$ 8.623,89 (oito mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (04470877000105) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.619,94 (um mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). **DOVALLE HOSPITALAR LTDA** (30861408000119) com os lotes: 5, 8, 12 e 13 no valor total de R$ 21.697,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e sete reais). **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA** (04767168000188) com o lote: 10 no valor total de R$ 9.586,80 (nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **VITORIA PRODUTOS** (50327692000155) com o lote: 15 no valor total de R$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com o lote: 6 no valor total de R$ 1.364,40 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA** (40993527000189) com os lotes: 11 e 14 no valor total de R$ 5.913,00 (cinco mil e novecentos e treze reais). Pelo valor total dos itens de R$ 66.020,03 (sessenta e seis mil e vinte reais e três centavos).
Item deserto: 03

Publique-se.

Barra do Turvo, 01 de junho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:C644B8FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2026

MILTON WOLF, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, no exercício das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/21, ADJUDICA E HOMOLOGA o pregão acima descrito, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO/SP, em favor da empresa **GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA**inscrita no CNPJ sob o nº 60.928.815/0001-67, pelo valor total da contratação de R$ 183.990,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e noventa reais).

Publique-se.

Barra do Turvo, 01 de junho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:2A86F253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**

CONTRATADO**: VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA**

CNPJ nº. **55.445.082/0001-70**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de telefonia móvel para 12 (doze) aparelhos de celular, com sistema 3g/4g/5g gsm (chip), através de plano coorporativo, incluindo plano de ligações ilimitadas vc1, vc2 e vc3 para móvel (on e off net), pacote de 20 gb de internet, com redução de velocidade para 128kbps (após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes), com serviços de gestão de voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote e com gerenciamento de dispositivos MDM.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 5.749,99 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Barra do Turvo/SP, 01 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:A5E8016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 2384 /2026

"INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 42ª FESTA DO LAVRADOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1° Fica instituída a Comissão Organizadora da 42ª Festa do Lavrador do Município de Barra do Turvo/SP.
Art.2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da 42ª Festa do Lavrador:

Presidente: Elcio Silva Reis;
Vice-Presidente: José Claudio dos Santos Machado;
Membros:
I - Celso Dantas Barbosa;
II - João Antônio de Moraes Neto;
III - Milton Wolf.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 27 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:A95C0790

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

PROGRAMA AUXÍLIO - DESEMPREGO 001/2025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Chamamento Público 001/2025, Seleção Pública Simplificada, Programa Auxílio – Desemprego.

Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, munido dos seguintes documentos:
-Conta corrente para depósito (SANTANDER) – xerox
-1 foto 3x4

1.1. Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital serão excluídos do Programa Auxílio - Desemprego, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO – CLASSIFICAÇÃO FEMININA	CLASSIF.	PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO
Valdirene Aparecida de Andrade	**57**	001/2025
Rosemara de Lima Moura	**58**	001/2025
Maria Ivanete de Souza	**59**	001/2025

Município de Barra do Turvo/SP, 22 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:05AB502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo Sei nº 3505401.401.00003156/2026-06.
Acordo de Parceria sem Ônus celebrado entre o MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA – SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP**.**

Objeto: Implementação do Programa "A União Faz a Vida e Cooperação na Ponta do Lápis", voltado ao desenvolvimento de ações educacionais e de formação cidadã junto à Rede Municipal de Ensino.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor: Sem transferência de recursos financeiros e sem ônus ao Município.
Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Data da Assinatura: Barra do Turvo, 15 de janeiro de 2026.

Partes:
Município de Barra do Turvo/SP – Prefeito Victor Maruyama.
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais e Grande Curitiba – SICREDI Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:F373CADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 194/2026

"ALTERA A PORTARIA Nº 031/2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2110/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 031/2026, para inclusão da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS:
CHEFIA: **Secretário Municipal de Obras e Serviços**
Membro: Alfredo de Souza Moreira – CPF: 451.206.846-53; Admissão: 04/02/2019
Membro:Francisco Torres de Araújo Neto – CPF: 400.919.608-43; Admissão:22/04/2019
Membro: Rafael Fernandes Correa da Silva – CPF 417.502.498-04, Admissão: 17/05/2019

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 031/2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:AAE6D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 199/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 932, de 29 de novembro de 2024, que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.263/2025, que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI e estabelece a composição de seu órgão gestor;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:
a) José Claudio dos Santos Machado

II– Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:
a) João Antonio de Moraes Neto
III – Representante da Secretaria Municipal de Governo:
a) Evandro José Mancio
IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
a) Leonides de Paula Bandeira
V – Representante do Departamento de Meio Ambiente:
a) Beatriz Alves de Paula
VI – Representante da Sociedade Civil, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
a) Ana Lucia Bai

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público e não remunerados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, 27 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:7F886D7E

